

PORTARIA Nº76, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação e substituição de membro suplente do Conselho Fiscal".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando a desistência da Conselheira Suplente com formação em Ciências Contábeis, Valéria da Consolação Silva e a indicação do seu substituto pelo Conselho Municipal de Previdência, conforme ata da reunião ordinária do dia 09 de setembro de 2026;

Considerando o parágrafo 1º, do art.11 da Lei Complementar nº 173, de 02 de janeiro de 2018, no qual estabelece que os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes serão empossados pelo Diretor-Presidente, após eleição e ou a indicação e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e indicação do Chefe do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do § 1º, do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como membro suplente do Conselho Fiscal, **representante indicado com formação superior em Ciências Contábeis, o seguinte servidor:**

Suplente: Marcus Vinícius de Almeida Guimarães

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Elizangela Sara Lana

Diretora Presidente do IPREV MARIANA